



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023 – CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilizarmos à população dos serviços de consultas médias eletivas de pediatra e de consultas eletivas de médico com especialização em psiquiatria e capacitação em psiquiatria infantil;

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93), nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

RATIFICO à presente INEXIGIBILIDADE do tipo CREDENCIAMENTO para contratação das Empresas credenciadas, conforme abaixo:

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS – <u>PEDIATRA</u> NÚMERO DE VAGA: 01 – PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 160 CONSULTAS MENSAIS	VALOR Unitário/Con sulta	QUANTIDADE DE CONSULTAS ANUAL	EMPRESAS CREDENCIADAS
	a) Atendimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de consultas de no mínimo 20 (vinte) minutos. b) Local de atendimento: Município de Alto Jequitibá, local indicado pela Secretaria de Saúde. c) Periodicidade: 2 vezes por semana. d) Curso Superior em Medicina com respectivo registro no conselho de classe competente. e) Especialização na área de atuação.	R\$ 75,00	1.920	RAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.813.340/0001-16
ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS – <u>MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA E CAPACITAÇÃO EM PSQUIATRIA INFANTIL</u> NÚMERO DE VAGA: 01 – PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 40 CONSULTAS MENSAIS	VALOR Unitário/Con sulta	QUANTIDADE DE CONSULTAS ANUAL	EMPRESAS CREDENCIADAS
	a) Atendimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de crianças e adolescentes com diagnóstico TEA, TDAH, DISLEXIA ou outro transtorno da aprendizagem através de consultas de no mínimo 30 (trinta) minutos. b) Local de atendimento: Município de Alto Jequitibá, local indicado pela Secretaria de Saúde.	R\$ 120,00	480	DOUTORA THAYANE GESSICA TAVARES DE FREITAS, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



c) Periodicidade: 1 vez por semana. d) Curso Superior em Medicina com respectivo registro no conselho de classe competente. e) Especialização e capacitação na área de atuação definida.			CNPJ Nº 41.601.581/0001-02
--	--	--	---

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 06 de setembro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO